



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA Nº. 172/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 51ª Zona Eleitoral – São Gonçalo do Amarante/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

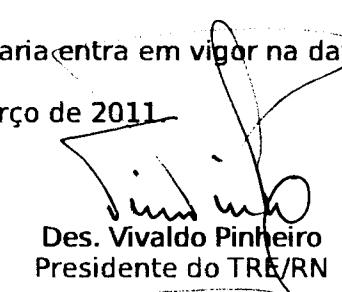
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 1221/2011 (Protocolo nº. 2648/2011) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 22/03/2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Juíza Josane Peixoto Noronha para o exercício, pelo próximo biênio, da jurisdição da 51ª Zona Eleitoral (São Gonçalo do Amarante/RN), com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2011

  
Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN